



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. 99

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

**DECRETO Nº 4.073 DE 30 DE Outubro DE 2.018.**

<b>PROTOCOLO</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT</b>
nº 073 Livro 25 Fls. 15v Data: 01/10/18
Horas: 15:14
<i>seu</i>
<b>FUNCIONÁRIO</b>

“Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal PAULO CESAR RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5147, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, ao TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, Subseção Judiciária de Barra do Garças, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto II, com ônus para o órgão cedente, sendo que o órgão cessionário efetuará o reembolso a esta Prefeitura das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo servidor. A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

**Parágrafo Único** – Fica acordado que, mensalmente, a Prefeitura Municipal, deverá encaminhar o demonstrativo do pagamento do servidor (contracheques e planilhas de encargos sociais) e os dados para fins de repasse dos valores: CNPJ, banco, agência e conta corrente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de outubro de 2018.

**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

*Referendum em Sessão Ordinária do dia 12.11.2018*

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONFORME ART. 9, INCISO XXI, DA  
LEI COMPL. 181, 29/03/2016  
REVISADO  
30/10/2018

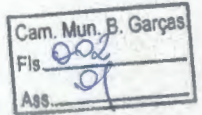
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Conforme Art. 9, inciso XXI, da  
Lei Compl. 181, 29/03/2016  
**REVISADO**  
*30/10/2018*  
*Edgar Atallah*  
**EDGAR ATALLAH**  
Procurador Geral do Município  
Port. N° 13.996 de 16/08/2018  
OAB/MT 18.558

Miguel Moreira da Silva  
Presidente

RECEBEMOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**



Decreto nº 4.073/2018 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
12 de Novembro de 2018.

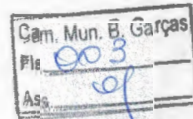
*[Assinatura]*  
Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

*[Assinatura]*  
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

*[Assinatura]*  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO *12/11/2018*  
*[Assinatura]*  
Câmara Dalciano de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

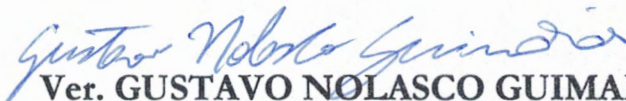


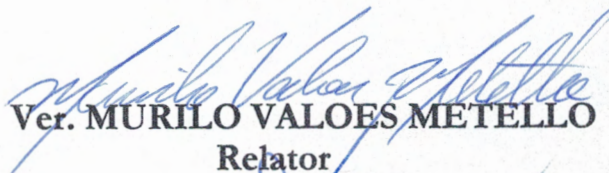
### PARECER

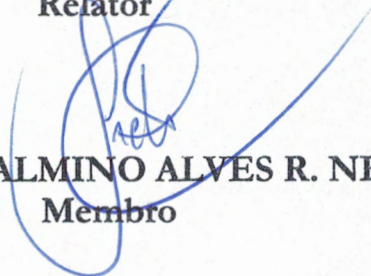
Decreto nº 4.073/2018 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

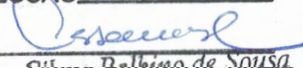
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 12 de Novembro de 2018.

  
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES  
Presidente

  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Relator

  
Verº. GERALMINO ALVES R. NETO  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 12/11/2018  
  
Cíntia Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# VOTAÇÃO

Decreto nº 4.073/18 Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSB	Presidente		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 22/11/2018

*Cláudio Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996